

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy

SUS

Secretaria de
Estado da
Saúde




PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM, e tendo em vista as propostas constantes às fls. 80-98 dos itens (10;16;21) conforme o edital, do **processo de compras nº 054/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 10.940.830/0001-52** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 18 de abril de 2023.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACÊUTICO
CRESM – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia